



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da quingentésima septuagésima quinta reunião ordinária do Conselho Setorial do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, convocada no modelo híbrido.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, transmitido da sala de reuniões do Setor por meio da ferramenta Teams, sob a presidência do professor Marcos Wagner da Fonseca, Diretor do Setor, atenderam à reunião os senhores conselheiros: Fernando Motta Correia, Vice-Diretor do Setor; Cesar Luiz Hernandes Martarello, Representante técnico-administrativo; Deize Cristina Kryczyk Gonçalves, Representante da SiBi no Setor; Adalto Acir Althaus Junior, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Econômico Profissional; Anelise Krauspenhar Pinto Figari, Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Contábeis; Claudimar Pereira da Veiga, Chefe do Departamento de Administração Geral e Aplicada; Dayani Cris de Aquino, Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Econômicas; Denise Fukumi Tsunoda, Coordenadora do Curso de Graduação em Gestão da Informação; Jose Felipe Araújo de Almeida; Coordenador do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Econômico; Flaviano Costa, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Contabilidade; Jane Mendes Ferreira, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão de Organizações, Liderança e Gestão; José Guilherme Silva Vieira, Chefe do Departamento de Economia; Lucas Beira, suplente da Representante discente do Centro Acadêmico de Administração; Luciano Marcio Scherer, Chefe do Departamento de Ciências Contábeis; Rodrigo Eduardo Botelho Francisco, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão da Informação; Simone Regina Didonet, Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Administração; Taiane Ritta Coelho, Suplente da Chefia do Departamento de Ciência e Gestão da Informação; Walter Tadahiro Shima, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas. Havendo número legal, o professor presidente deu início à reunião com a apreciação da ata da 574ª reunião ordinária que foi aprovada por unanimidade; Em seguida passou à sessão de informes, relatando aos presentes sobre a deliberação da reunião extraordinária do CEPE, que em uníssono foi optado pela retomada das aulas no modelo presencial, preferencialmente aos demais modelos, conforme a Resolução 65/21-CEPE; Em seguida reforçou que as atividades administrativas presenciais estão normalizadas, também com a possibilidade de uso dos gabinetes de professores, assim como o atendimento discente, para questões administrativas; Após consulta ao Conselho e não havendo mais informes, o Senhor Presidente consultou os presentes sobre pedidos de inclusões, exclusões e alterações na ordem da pauta, em que o Conselheiro Luciano solicitou a inclusão do processo 23075.087195/2019-34, referente à prorrogação da vigência do Processo Seletivo objeto do Edital 061/2020-PROGEPE, que foi aceito por unanimidade. Não havendo mais solicitações de alteração de pauta, passou-se a Ordem do Dia que ficou assim constituída: **1) Processo 23075.044051/2021-16** – Homologação da aprovação "*ad referendum*" da solicitação de afastamento da Profa. Jane Mendes Ferreira Fernandes, com ônus limitado, para realização estágio pós-doutoral na Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Escola de Educação e Humanidades, no Programa de Pós-graduação em Educação, pelo período de 02/01/2022 até 31/08/2022. Neste momento a Profa. Jane se retirou da reunião, durante a apreciação deste ponto em que é interessada. Nos termos do parecer do Conselheiro Flaviano Costa, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à homologação do "*ad referendum*". O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 086/2021-SA; 2) Processo nº 23075.061263/2021-50** – Homologação da aprovação "*ad referendum*" da solicitação de afastamento do país da Profa Simone Regina Didonet, com ônus CNPQ, para realização estágio pós-doutoral na University of East Anglia, Inglaterra, pelo período de 27/02/2022 até 02/09/2022. Neste momento a Profa. Simone se retirou da reunião, durante a apreciação deste ponto em que é interessada. Nos termos do parecer do Conselheiro José Felipe Araujo de Almeida, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à homologação do "*ad referendum*". O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 087/2021-SA; 3) Processo nº 23075.062280/2021-12** - Homologação da aprovação "*ad referendum*" da solicitação de afastamento do país da Professora Maria do Carmo Duarte Freitas, para participar de estágio pós doutoral na Universidade do Minho (Portugal) no período de 25/04/2022 à 24/04/2023. Nos termos da Conselheira Jane Mendes Ferreira Fernandes, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à homologação do "*ad referendum*". O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 088/2021-SA; 4) Processo nº 23075.058010/2021-07** – Solicitação do Prof. Newton Correa de Castilho Junior, lotado no DECIGI, de licença para tratar de interesses particulares, no período de 01/04/2022 a 31/03/2025. Nos termos do parecer do Conselheiro José Guilherme Silva Vieira, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação da solicitação de licença para tratar de interesses particulares do Prof. Dr. Newton Correa de Castilho Junior no período de 01/04/2022 a 31/03/2025. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 089/2021-SA; 5) Processo nº 23075.085507/2019-75** – Solicitação de prorrogação de licença para tratar de assuntos particulares do Professor Arthur Mendes Lobo, para o período compreendido entre 15/02/2022 a 15/02/2023. Nos termos do parecer do Conselheiro Claudimar Pereira da Veiga, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação da solicitação de prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares do Professor Arthur Mendes Lobo, no período de 15/02/2022 a 15/02/2023. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 090/2021-SA; 6) Processo nº 23075.065960/2021-80** – Formalização de parceria para disponibilização gratuita de software de *trading*. Nos termos do parecer do Conselheiro Luciano Márcio Scherer, é favorável à aprovação da proposta de formalização do Acordo de Cooperação entre UFPR e a empresa Neologica, com a finalidade de disponibilizar gratuitamente o software de simulação de *trading* denominado ProfitB3, com a recomendação de abertura de novo processo no SEI, com a devida observância às determinações da CRI/PROPLAN. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 091/2021-SA; 7) Processo nº 23075.085870/2019-91** - Solicitação de ajuste curricular do curso de Ciências Econômicas. Nos termos do parecer da Conselheira Marystela Assis Baratter Sanches, lido pelo Conselheiro Claudimar Pereira da Veiga, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação da solicitação de ajuste curricular do Curso de Ciências Econômicas para efetuar a mudança de ementa (ficha 1) da disciplina "Economia e Direito" (SE601) e a inclusão na nova matriz curricular das disciplinas optativas "Estado, Capitalismo e Políticas Públicas" (SE699) e "Instituições Jurídicas Brasileiras e Desenvolvimento Econômico" (SE700). O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 092/2021-SA; 8) Processo nº 23075.067540/2021-38** - Recurso impetrado pela Candidata Flávia Félix Barbosa, referente ao Edital 11/2021-SA, que não homologou a sua inscrição ao concurso público referente ao Edital nº 337/21-PROGEPE. Nos termos do parecer do Conselheiro Rodrigo Eduardo Botelho Francisco, lido pelo Conselheiro Cesar Luiz Hernandes Martarello, o processo está devidamente instruído, sendo favorável ao Indeferimento do recurso impetrado pela candidata Flávia Félix Barbosa, mantendo a não homologação da sua inscrição no concurso público objeto do Edital nº 337/21-PROGEPE por não ter atendido o requisito do item 4.2."f" do referido edital. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 093/2021-SA; 9) Processo 23075.067568/2021-75** – Recurso impetrado pelo Candidato Tarik Marques do Prado Tanure, referente ao Edital 11/2021-SA, que não homologou a sua inscrição no concurso público relativo ao Edital nº 337/21-PROGEPE. Nos termos do parecer do Conselheiro Rodrigo Eduardo Botelho Francisco, o processo está devidamente instruído, sendo favorável ao Indeferimento do recurso impetrado pelo candidato Tarik Marques do Prado Tanure, mantendo a não homologação da sua inscrição no concurso público objeto do Edital nº 337/21-PROGEPE por não ter atendido o requisito do item 4.2."f" do referido edital. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 094/2021-SA; 10) Processo 23075.067533/2021-36** – Recurso impetrado pelo Candidato Alexandre Schwinden Garcia, referente ao Edital 11/2021-SA, que não homologou a sua inscrição no concurso público relativo ao Edital nº 337/21-PROGEPE. Nos termos do parecer da Conselheira Bárbara Galleli Dias, lido pela Conselheira Simone Regina Didonet, o processo está devidamente instruído, sendo favorável ao Deferimento do recurso impetrado pelo candidato Alexandre Schwinden Garcia, homologando a sua inscrição no concurso público objeto do Edital nº 337/21-PROGEPE. A conselheira Simone reforça a necessidade de modificar o texto dos editais futuros, para que seja claro e especifique os devidos documentos comprobatórios de quitação do serviço militar, o que evitaria essas informações conflitantes. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 095/2021-SA; 11) Processo 23075.067780/2021-32** – Recurso impetrado pelo Candidato Luciano Luiz Manarin D'Agostini, referente ao Edital 11/2021-SA, que não homologou a sua inscrição no concurso público relativo ao Edital nº 337/21-PROGEPE. Nos termos do parecer da Conselheira Bárbara Galleli Dias, lido pela Conselheira Simone Regina Didonet, o processo está devidamente instruído, sendo favorável ao Indeferimento do recurso impetrado pelo candidato Luciano Luis Manarin D'Agostini, mantendo a não homologação da sua inscrição no concurso público objeto do Edital nº 337/21-PROGEPE por não ter atendido o requisito do item 4.2."e" do referido edital. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 096/2021-SA; 12) Processo 23075.022530/2019-59** – Homologação da aprovação "*ad referendum*" da alteração da banca examinadora do concurso público referente ao Edital nº 385/19-PROGEPE, para a área de conhecimento Elaboração e Análise de Projetos, do Departamento de Economia. Nos termos do parecer da Conselheira Anelise Krauspenhar Pinto Figari, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à aprovação de homologação do "*ad referendum*" da alteração da banca examinadora do concurso público referente ao Edital nº 385/19-PROGEPE, para a área de conhecimento Elaboração e Análise de Projetos, do Departamento de Economia (Resolução nº 085/2021-SA). O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 097/2021-SA; 13) Processo 23075.067846/2021-94** – Recurso impetrado pelo Candidato Mario Rubens de Oliveira Carneiro, contra resultado da prova escrita do concurso público objeto do EDITAL nº 452/2019 - PROGEPE, para a área de conhecimento Administração de Marketing, do DAGA. Nos termos do parecer da Conselheira Denise Fukumi Tsunoda, o processo está devidamente instruído, sendo favorável ao Indeferimento do recurso impetrado pelo candidato Rodrigo Vinicius Sartori. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 098/2021-SA; 14) Processo 23075.067854/2021-31** – Recurso impetrado pelo Candidato Rodrigo Vinicius Sartori, contra resultado da prova escrita do concurso público objeto do EDITAL nº 452/2019 - PROGEPE, para a área de conhecimento Administração de Marketing, do DAGA. Nos termos do parecer da Conselheira Denise Fukumi Tsunoda, o processo está devidamente instruído, sendo favorável ao Indeferimento do recurso impetrado pelo candidato Rodrigo Vinicius Sartori. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 099/2021-SA; 15) Processo 23075.087195/2019-34** – Solicitação de prorrogação da vigência do Processo Seletivo objeto do Edital 061/2020-PROGEPE. Nos termos do parecer do Presidente do Conselho, Marcos Wagner da Fonseca, o processo está devidamente instruído, sendo favorável à solicitação de prorrogação da vigência do Processo Seletivo objeto do Edital 061/2020-PROGEPE, por mais 12 meses. O Parecer e o que mais consta no processo foram aprovados por unanimidade. **RESOLUÇÃO 0100/2021-SA**; Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, e



Documento assinado eletronicamente por **CESAR LUIZ HERNANDES MARTARELLO, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - SA**, em 16/12/2021, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FUKUMI TSUNODA, COORDENADOR DO CURSO DE GESTAO DA INFORMACAO**, em 16/12/2021, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MARCIO SCHERER, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS - SA**, em 16/12/2021, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MOTTA CORREIA, VICE DIR SETOR CIENC SOCIAIS APLIC**, em 16/12/2021, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME SILVA VIEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - SA**, em 16/12/2021, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON DA SILVA PEREIRA, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS ECONOMICAS**, em 16/12/2021, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS BEIRA, Usuário Externo**, em 16/12/2021, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADALTO ACIR ALTHAUS JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/12/2021, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER TADAIRO SHIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/12/2021, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANO COSTA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/12/2021, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA GALLELI DIAS, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ADMINISTRACAO)**, em 16/12/2021, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANELISE KRAUSPENHAR PINTO FIGARI, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS**, em 16/12/2021, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO EDUARDO BOTELHO FRANCISCO, COORDENADOR(A) DE CURSO DE POS-GRADUACAO (PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM GESTAO DA INFORMACAO) - SA**, em 16/12/2021, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA BREDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 16/12/2021, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DA FONSECA, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - SA**, em 17/12/2021, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4092508** e o código CRC **B275AD1B**.